

**DECRETO Nº 25.191**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 001/2015**, de 25 de fevereiro de 2015, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2015.



**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 4814 de 11/03/2015

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
- CONDECON -**

**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O plenário do CONDECON - Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078, de 22 de setembro de 1990, Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, e Lei Municipal nº 7078, de 01 de outubro de 2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o cronograma para apresentação de relatórios bimestrais de atividades para o exercício de 2015.

**Art. 2º** O relatório bimestral de atividades deverá descrever as ações executadas para a concretização do Plano de Trabalho do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, aprovado através da resolução CONDECON 002/2014.

**Art. 3º** Os relatórios bimestrais de atividades deverão ser expostos durante as reuniões bimestrais do CONDECON, a serem realizadas na sede no PROCON Cachoeiro de Itapemirim, localizada na Avenida Monte Castelo, nº 28, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim - ES, de acordo com a resolução 001/2014.

<b>Cronograma para apresentação de relatórios bimestrais de atividades do CONDECON</b>
Atividades do 1º bimestre de 2015 - Quarta-feira - 29 de abril de 2015 às 08:00 horas
Atividades do 2º bimestre 2015 - Quarta-feira - 24 de junho de 2015 às 08:00 horas.
Atividades do 3º bimestre de 2015 - Quarta-feira - 26 de agosto de 2015 às 08:00 horas.
Atividades do 4º bimestre de 2015 - Quarta-feira - 28 de outubro de 2015 às 08:00 horas.
Atividades do 5º bimestre de 2015 - Quarta-feira - 16 de dezembro de 2015 às 08:00 horas.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**ROGERIO DA SILVA ATHAYDE**  
Presidente do CONDECON